



P O R T A R I A N° 3058/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que os anexos das Portarias de Progressão por Mérito Profissional de nº 421/2012, 2746/2013 e 1176/2015, apresentam incorreção nas datas de progressão do servidor Rodrigo Roberto Dabela de Almeida, Administrador, Siape nº 1752651,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os anexos das portarias abaixo relacionadas, especificamente na data de progressão do servidor Rodrigo Roberto Dabela de Almeida, conforme abaixo:

Onde se lê:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
421/2012	03	11/02/2012
2746/2013	04	11/08/2013
1176/2015	05	11/02/2015

Leia-se:

PORTARIA	PADRÃO DE VENCIMENTO	DATA DA PROGRESSÃO
421/2012	03	21/01/2013
2746/2013	04	21/07/2014
1176/2015	05	21/01/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2016.


MARCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora